

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi****André Brandão de Almeida - Mar Vermelho****Olavo Calheiros Novais Neto - Murici****Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina****Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo****Adelmo Moreira Calheiros - Capela****COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto****Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos****Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha****Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante****Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**GABINETE DO PREFEITO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2019 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a decisão expedida pelo MM. Juiz Dr. Marcos Vinícius Linhares Constatino da Silva, nos autos do Processo nº 0700309-27.2020.8.02.0202, da Comarca de Água Branca/AL,

RESOLVE:

- CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca/AL, para:

Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no Edital de abertura do Concurso Público:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Cédula de identidade (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
- Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
- Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
- Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
- Comprovante de residência atual;

- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso ou a sua negativa;
- Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8112/1990 e suas alterações.

1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- Creatinina;
- Ureia
- TGO - TGP (Gama GT)
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Raio-X do tórax;
- Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
- Atestado de sanidade mental.

1) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 024/2012 de 26 de maio de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora **MARIA CLEMILDA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 679.178.104-10, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 1365, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro/AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 30, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 25 de agosto de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:3D47E8F8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Óculos de Grau, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 30 de Agosto de 2022.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO

Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:

Victoria Bruna Lessa Gracindo

Código Identificador:41703C88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da aquisição emergencial de medicamentos usados no âmbito da saúde mental, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: setordecompras.saude.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 29 de Agosto de 2022

WELLINGTON ANDRÉ DA SILVA LIMA

Departamento de Compras

Publicado por:

Wellington Andre da Silva Lima

Código Identificador:73285FFD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2606/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.0012/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sediada à Av. Antonio Silvio Barbieri, 1.099, Pinheiro, no município de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.603-00, inscrita no CNPJ sob nº 35.250.918/0001-73.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para o abastecimento das unidades de Saúde (PSF, UPA, Maternidade e a Distribuição Gratuita das os usuários do SUS), o quantitativo total também engloba a demanda anual da Secretaria municipal de Saúde e o funcionamento do CAF (centro de abastecimento Farmacêutico) do município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Lucas Ferreira da Costa, portador do CPF nº 033.272.849-89.

Maragogi-AL, 25 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:358B9C40

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2606/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.0012/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Empresa MS HOSPITALAR EIRELI, sediada à Rua Buenopolis, 200, 35º BI, no município de Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-594, inscrita no CNPJ sob nº 36.191.620/0001-00.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para o abastecimento das unidades de Saúde (PSF, UPA, Maternidade e a Distribuição Gratuita das os usuários do SUS), o quantitativo total também engloba a demanda anual da Secretaria municipal de Saúde e o funcionamento do CAF (centro de abastecimento Farmacêutico) do município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, MS HOSPITALAR EIRELI, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Jeanderson Alecrim de Santana, portador do CPF nº 013.762.285-64.

Maragogi-AL, 25 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:6F8F9481

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2606/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 33/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.0012/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Empresa NORDESTE HOSPITALAR, sediada à Rodovia BR 408 KM 76, S/N, Bairro Novo, no município de Carpina/PE, CEP: 55.819-320, inscrita no CNPJ sob n.º 04.922.653/0001-89.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para o abastecimento das unidades de Saúde (PSF, UPA, Maternidade e a Distribuição Gratuita das os usuários do SUS), o quantitativo total também engloba a demanda anual da Secretaria municipal de Saúde e o funcionamento do CAF (centro de abastecimento Farmacêutico) do município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, NORDESTE HOSPITALAR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Joab Soares da Silva Filho, portadora do CPF n.º 089.685.904-51.

Maragogi-AL, 25 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D4858E46

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2606/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.0012/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Empresa CECHETTI & KEDIZ – COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada à rua Pernambuco, 1173, Linho, no município de Erechim/RS, CEP: 99.704-448, inscrita no CNPJ sob n.º 26.965.609/0001-99.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para o abastecimento das unidades de Saúde (PSF, UPA, Maternidade e a Distribuição Gratuita das os usuários do SUS), o quantitativo total também engloba a demanda anual da Secretaria municipal de Saúde e o funcionamento do CAF (centro de abastecimento Farmacêutico) do município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, CECHETTI & KEDIZ – COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA, neste ato representada por seu

Representante Legal, Sr. Alencar Gabriel Cechetti, portador do CPF n.º 021.035.600-60.

Maragogi-AL, 25 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A180935F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2606/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 35/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.0012/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, sediada à Rod. JK BR 459 KM 99, S/N, Galpão – Santa Edwirges, no município de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-484, inscrita no CNPJ sob n.º 00.874.929/0001-40.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para o abastecimento das unidades de Saúde (PSF, UPA, Maternidade e a Distribuição Gratuita das os usuários do SUS), o quantitativo total também engloba a demanda anual da Secretaria municipal de Saúde e o funcionamento do CAF (centro de abastecimento Farmacêutico) do município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, MED CENTER COMERCIAL LTDA, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Márcia Pereira Daniel Nery, portadora do CPF n.º 589.845.186-20.

Maragogi-AL, 25 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:6AFCCBDD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BARRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS**, mediante o regime de empreitada global, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Maragogi – AL 24 de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:75830C4C

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 63/2022, firmado em **23 de agosto de 2022**, oriundo do **Processo Administrativo nº 3366/2022** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o **12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA JONATAS BATISTA LIMA 05763708431**, inscrito no CNPJ nº **22.348631/0001-39**, localizado na Rua Martins Murta, nº 130, Bairro Pitanguinha, Maceió – AL, CEP: 57.052-290, e-mail: limaentreterimento@hotmail.com, telefone (82) 9 8817-3654, sendo representando pelo Senhor Jônatas Batista Lima, inscrito no CPF nº 057.637.084-31.

OBJETO: Contratação de show artístico musical do “ESPETACULO PALHAÇO HULKINHO E BANDA”, no dia 24 de agosto de 2022, a partir das 17:00 hr, para comemoração ao Dia da Primeira Infância em Maragogi, na Quadra Poliesportiva da Escola Cívico Militar, em Maragogi –AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **EMPRESA JONATAS BATISTA LIMA 05763708431**, inscrito no CNPJ nº **22.348631/0001-39**, localizado na Rua Martins Murta, nº 130, Bairro Pitanguinha, Maceió – AL, CEP: 57.052-290, e-mail: limaentreterimento@hotmail.com, telefone (82) 9 8817-3654, sendo representando pelo Senhor Jônatas Batista Lima, inscrito no CPF nº 057.637.084-31.

Maragogi-AL, 23 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2054B9D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 489/2022**

(De 01 de agosto de 2022)

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 01 de agosto de 2022 a 29 de novembro de 2022, à Sra. **JULIANA CRISTINA BARROS SILVA FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº *****.070.***-10**, funcionária Pública Efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 3 (três) meses, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0F42C020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDORA ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARAGOGI E, DO OUTRO, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com endereço à Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi, Alagoas, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Fernando Sergio Lira Neto**, doravante denominado **CEDENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**, com sede na Rua São José, S/Nº, Centro, Porto Real do Colégio - AL, CEP nº 52.290-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.207.429/0001 – 33, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Aldo Ênio Borges**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente termo tem por escopo a cessão do servidora **ANA PAULA LOPES DOS SANTOS**, servidora do Município de Maragogi, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, Portaria nº 065/2007, lotada na Secretaria Municipal Administração, para prestar seus misteres na Prefeitura do Município de Porto Real do Colégio.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Cessão do Servidor acima citado, conforme Processo Administrativo, iniciado através do **Ofício nº 003/2022, de 24 de agosto de 2022, Solicitação de Cessão de Servidor (a), oriundo do Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio**, a partir de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo Único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o **CEDENTE** venha a necessitar do servidor cedido ou o **CESSIONÁRIO** não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1.A referida cessão, assim autorizada, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maragogi, sem ônus para o órgão cedente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Maragogi-AL, 24 de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO.
Cedente